



**CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA 2015**  
**CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL SUB 17**

**REGULAMENTO TÉCNICO**

1. O **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M**, será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, obedecendo às normas contidas no Regulamento Geral da Liga de Handebol do Paraná e neste Regulamento Técnico:
  - a) Este regulamento é o conjunto das disposições técnicas que regem a competição.
  - b) Todas as equipes que se inscreverem no Campeonato, serão consideradas conhecedores da legislação esportiva, das regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, do Regulamento Geral de Competições da Liga de Handebol do Paraná e deste Regulamento Técnico, no que diz respeito aos seus direitos e deveres.
  - c) Cada equipe é responsável por sua alimentação, transporte e hospedagem, os organizadores intermediarão junto aos órgãos competentes na sede, locais para alojamentos (estabelecimentos de ensino), podendo haver custo por equipe para limpeza e segurança, sendo de responsabilidade da equipe levar os colchões.
  - d) Toda a organização da Competição ficará a cargo da **LHPR/Paraná Handebol** e seus parceiros e todas as dúvidas poderão ser sanadas com a Diretoria Técnica da **LHPR/Paraná Handebol** através do e-mail/site ([parana@paranahandebol.com.br](mailto:parana@paranahandebol.com.br) / [paranahandebol@live.com](mailto:paranahandebol@live.com) / <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/handareia/>).
  
2. São objetivos do **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M**:
  - a) Fomentar e divulgar o **Handebol de Areia** no Estado do Paraná, fazendo com que jovens das mais diversas classes e situações sociais tenham a mesma oportunidade de desenvolvimento, priorizando atuações coletivas desta maneira promovendo a inclusão social e participação popular ou maior atendimento perca pita, considerando os recursos exigidos e o universo das pessoas atendidas.
  - b) Possibilitar o surgimento de novos atletas e equipes que possam participar de eventos esportivos em nosso Estado na modalidade Handebol. Também um de nossos objetivos encontra-se à vontade de promover as manifestações do esporte de criação regional ou nacional e socializar a prática e o fomento de modalidades olímpicas e /ou atividades de lazer.
  
3. No **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M**, as equipes deverão respeitar os seguintes critérios de inscrição de Equipe e Atletas:
  - a) A competição será disputada nas **Categorias Livre e Juvenil/SUB17, Naipes Feminino e Masculino** e os Municípios/Clubes poderão efetuar inscrição de sua equipe até **23/01/2015**, preenchendo o formulário disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/inscricao-equipe/> .
  - b) Os Municípios/Clubes poderão inscrever até 12 (doze) atletas em cada etapa.
    - I. Para a **1 e 2ª Etapa/Classificatória**, serão aceitas inscrições de atletas no período de **26/Janeiro até 08/Março/2015**, preenchendo o modulo de cadastramento de atletas disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/cadastramento-atletas/>;





- II. Para a **3ª Etapa/Final 04 e 05/04/2015**, somente poderão participar atletas que tenham sido no inscrito dentro do período estipulado no item acima e que tenha participado de uma das 02 (duas) etapas classificatórias.
  - c) O atleta poderá participar apenas por 01 (um) Município/Clube.
  - d) Poderão participar atletas que estejam de acordo com as seguintes faixas etárias:
    - I. **CATEGORIA LIVRE:** Nascidos até 31/12/2001;
    - II. **CATEGORIA JUVENIL:** Nascidos a partir de 01/01/1998.
  - e) Atletas e Dirigentes que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol** ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná, não poderão participar do Campeonato.
4. No **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M**, são considerados atletas do município/clube:
  - a) Atletas registrados pelo **Município/Clube** na modalidade Handebol de Areia junto à **LHPR/Paraná Handebol**, entidade representante da Confederação Brasileira de Handebol no Estado do Paraná.
  - b) Atletas confederados pelo **Município/Clube** na modalidade Handebol de Areia, junto à Confederação Brasileira de Handebol.
  - c) Todos os atletas e dirigentes participantes do CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M serão **FEDERADOS/CONFEDERADOS** na modalidade Handebol de Areia, pelo Município/Clube que estiver representando.
5. No **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M**, a equipe poderá optar por um dos documentos abaixo descritos, para efeito de identificação dos atletas junto à comissão de arbitragem.
  - a) Carteirinha da Confederação Brasileira de Handebol;
  - b) Cédula de Identidade;
  - c) Carteira de Trabalho;
  - d) Passaporte Brasileiro;
  - e) Carteira Nacional de Habilitação;
  - f) Cédula de Identidade Profissional expedida pelo respectivo Órgão de Classe.
6. No **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M**, a desistência de participação na competição por parte das equipes implicará nas seguintes penalidades:
  - a) Eliminação (cancelamento de todos os resultados obtidos e cancelamento da participação da Equipe/Atletas) na competição;
  - b) Multa no Valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais);
  - c) Pagamento das taxas Administrativas R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente as 03 (três) etapas;
  - d) O Clube punido estará suspenso de qualquer participação em eventos da Liga de Handebol do Paraná até a quitação dos débitos.
7. Para o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M**, as responsabilidades no pagamento da Taxa Administrativa será da seguinte forma:
  - a) **Da 1ª a 3ª Etapas**, a **Taxa Administrativa – Competição** (Pró-labore e Transporte / Delegado / Arbitragem / Outros Serviços) de responsabilidade das equipes participantes (Valor previsto na Circular da Competição), e estará isento da referida taxa o **Clube/Município Sede**;





- b) Da 1ª a 3ª Etapas, a Taxa Administrativa – Sede (Pró-labore e Transporte / Delegado / Arbitragem / Outros Serviços) será de responsabilidade do **Clube/Município Sede** (Valor previsto na Circular da Competição), e estará isento da referida taxa os demais **Clube/Participantes**.
8. Os jogos do **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M**, serão realizados nos locais e horários determinados pela **Diretoria Técnica**.
- a) Quando a LHPR/Paraná Handebol julgar necessário, será concedido 15 minutos de tolerância apenas para o início do primeiro jogo da rodada.
- b) Caracterizado o WXO a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol procederá da seguinte forma:
- Será conferido à equipe vencedora do WXO o maior placar das disputas do seu grupo.
  - A equipe perdedora do WXO será penalizada com multa no valor de **25% de um Salário Mínimo**.
- c) Caracterizado o WXO, a diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol analisará o caso e poderá encaminhar relatório a Comissão Disciplinar da Competição, se a Comissão Disciplinar entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe será penalizada conforme previsto no item 06 deste Regulamento.
- d) A comissão organizadora se reserva o direito de eventualmente atrasar, interromper e cancelar a realização das partidas, quando houver problemas de ordem técnica.
9. Para o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M**, Todo o processo de infrações ou irregularidade será julgado pela Comissão Disciplinar da Competição:
- a) A pessoa física que for desqualificada e citada em relatório anexo à súmula, estará automaticamente suspensa da partida subsequente.
- Não se aplica o disposto neste item, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
  - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
- b) As Infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol são penalizadas de acordo com as **Medidas Disciplinares Automáticas** estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, para todas as competições realizadas no território nacional.
- c) Atletas, Dirigentes e Equipes que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol** ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná, não poderão participar da Competição
10. As datas de realização do **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M** são:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>FASE</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>MUNICÍPIO SEDE</b>
<b>1ª</b>	07 e 08 / FEVEREIRO / 2015	CLASSIFICATÓRIA	À DEFINIR	À DEFINIR
<b>2ª</b>	07 E 08 / MARÇO / 2015	CLASSIFICATÓRIA	À DEFINIR	À DEFINIR
<b>3ª</b>	04 E 05 / ABRIL / 2015	SUPER FINAL	À DEFINIR	À DEFINIR





11. Para o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M**, a **fórmula de disputa** da competição será estabelecida pela Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol, conforme número de equipes inscritas/confirmadas, e será obedecido o rank dos anos de 2011 a 2014 para o emparecimento das equipes
12. Para o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M**, os organizadores, promotores e patrocinadores do evento estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente antes, durante e após a realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestarem que atletas e dirigentes estão aptos (**boas condições de saúde física, mental e técnica**) para a prática de atividades físicas, **mantendo durante o evento na comissão técnica da equipe pessoas e materiais para atendimento de primeiros socorros aos membros da equipe**. Sendo permitindo pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.
13. Para o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M**, a LHPR/Paraná Handebol e seus parceiros oferecerão **Troféus/Medalhas** para as três primeiras equipes do naipe feminino e masculino da classificação final.
14. Para o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M**, Conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,
- Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
  - Os médicos, fisioterapeutas e massagistas** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
  - Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de **técnicos, auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas** que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
  - A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física será de responsabilidade do CONFEF/CREF.
15. Para o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIAS LIVRE / JUVENIL - F/M**, os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Delegado Geral do Evento.

